

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSCPD N° 4, DE 28 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre procedimentos legais para
constituição do Conselho Municipal de
Promoção da Igualdade Racial.*

Carlos Alberto Garcia Romero, Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as providências de implantação do CMIR, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 e Portaria SCPD nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GSCPD nº 03/2023, que instituiu o Regimento Interno provisório do futuro Conselho, visto que tal atribuição é do Colegiado a ser criado.

Art. 2º Conforme item 6.5 do Edital de Chamamento vigente SCPD nº 01/2024, quaisquer documentos anteriormente enviados à SCPD para análise não foram considerados, visto que não houve análise ou parecer de Comissão, à época.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência